



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ramiro Hopp, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Encruzilhada do Sul e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, resolve:

Acolher a justificativa do Diretor-Geral e autorizar a contratação da empresa DPM Educação, 10.021.017/0001-77, no valor de R\$ 1698,30 (mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para contratação de Curso de Capacitação sobre Licitações e Contratos.

HOMOLOGAR o presente processo que trata de **Inexigibilidade de Licitação**.

Encruzilhada do Sul, 03 de maio de 2024.